

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLARO DO BRASIL S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 112/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLARO DO BRASIL S/A** estabelecida à Rua Henri Dunat, nº 780 – Torres A e B, Bairro Santo Amaro – São Paulo, SP, CEP 04.709- 110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, Fones: (91) 4005-8287 / 98452-8585, E-mail: regina.zarifedonascimento@claro.com.br, neste ato representada pela Sra. **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO** e Sr. **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 120189/2024**, fica alterada a Cláusula que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 007/2020-SEPLAD**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir **de 13/11/2024 até 12/11/2025**, nos termos do **art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Vigésima, item 21.1**, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 21 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CLARO DO BRASIL S/A
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____